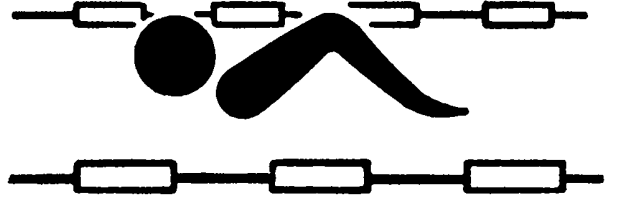


FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE NATAÇÃO



(Filiada nas F. I. N. A., L. E. N. e U. P. M.)
INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA



CIRCULAR N.º 15/82

LISBOA E

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE NATAÇÃO

7 DE DEZEMBRO DE 1982

Dado o atraso com que o Centro de Medicina Desportiva está a realizar as inspeções e visando não impedir a participação em provas, esta Federação decidiu autorizar a inscrição de atletas desde que estas se façam acompanhar dos seguintes documentos:

- 1 - Fotocópia do pedido de inspeção ao Centro de Medicina Desportiva;
- 2 - Documento passado e autenticado por um médico comprovando que o atleta está apto para a prática da modalidade.

Estas inscrições são aceites a título provisório e caducam após a data indicada no pedido da inspeção.

Com os nossos melhores cumprimentos

O PRESIDENTE

Dr. Carlos Alves Pinto

MR/Ag